



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 9.730/2023
Folha 01
Rubrica 6

**8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2019
PROCESSO ADM Nº 9.730/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 3.451/2019**

8º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE, TREINAMENTO DA EQUIPE DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.613.734/0001-09, estabelecida na Rua 20, Qd 05, nº 07, Cohatrac II, São Luis - MA.CEP: 65.054-270, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador, o senhor Máximo Félix Barbosa Neto, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 029.106.537-65, portador do R.G. nº 10418909-7 DEPC/RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 132/2019-PMP para **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 030/2019, oriunda do processo Administrativo nº. 3.451/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, oriunda do processo Administrativo n.º. 3.451/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ao contrato 132/2019 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 24 de novembro de 2023 até a data de 24 de dezembro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 238 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 03

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 06

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras..... 23

CONTRATOS

Comando de Policiamento do Interior - 7/16º Batalhão de Polícia Militar - 16º - BPM/MA e Outros 24

DECRETO

Câmara Municipal de Buritirana - MA.....27

ERRATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outra..... 27

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 27

TERMO DE ADESÃO

Câmara Municipal de Santa Luzia - MA..... 27

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo..... 28

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 28

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... 28

TERMO DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 30

TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 30

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017/SES REF.: Processo nº 170.134/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.545.306/0001-66; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor inicialmente pactuado visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro

do Contrato.; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/12/2023, com término previsto para 20/12/2025; VALOR MENSAL: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4817; Subação – 017862; Fonte: 1.5.00.121000; Natureza de Despesa: 33.90.39.10; Nota de Empenho 2023NE012053, emitida em 20/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91 Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante: Sra JANY KELLY BASTAZINI, CI nº 2325621 SSP/PA, CPF nº 471.137.312-87, pela Contratada. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2019 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 215718/2023 – SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, brasileiro, portador do RG n.º 897002 SSP/PI e CPF n.º 324.989.503-20. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** “EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO”. **CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 006/2019 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 meses, contados a partir do dia 27/12/2023 com término previsto para 26/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e o FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Portador do RG n.º 897002 SSP/PI e CPF n.º 324.989.503-20 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 007/2019 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 215705/2023 – SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Ad-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 140/2021/PMP. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 140/2021/PMP em mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo de vigência fica estendido pelo período de 06 de outubro de 2023 até a data de 03 de abril de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0311.1802.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0311.1802.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Rubem José Areias da Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de outubro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 132/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.730/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro – MA, firmado entre as partes, em 06/06/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ao contrato 132/2019 – CCL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 24 de novembro de 2023 até a data de 24 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade Orçamentária:** 020401 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **Funcional programática:** 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Máximo Félix Barbosa Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de novembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 110/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS. **OBJETO:** prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota da Secretaria de Educação do município de Pinheiro- MA. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º da

Lei nº 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 24,48% (vinte e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 603.043,70 (seiscentos e três mil, quarenta e três reais e setenta centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 114/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.463.268,50 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), passará para o valor global de R\$ 3.066.312,20 (três milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e doze reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 29/11/2023; Término: 06/07/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 29 de novembro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180282. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa RAIMUNDO P. SANTOS-ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realizar a primeira etapa da Urbanização da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande-MA. **DATA DE ASSINATURA,** 13 de Dezembro de 2023. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 180 (cento e oitenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 002/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 0108.154510003.0.100- Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Representada pelo Sr. Icaro da Silva Portela, Secretário Municipal de Obras e Transportes e **CONTRATADA:** RAIMUNDO P. SANTOS-ME, Representada pelo Sr. RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS. Vargem Grande/MA, 13/12/2023. Icaro da Silva Portela – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

ATA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023-SEAP Processo nº 157024/2023-SEAP Pregão Eletrônico Nº 67/2023- SEAP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – (antigo Colégio Universitário – COLUN), CEP: 65.045-070, **doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato